



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT E ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA, ACERCA DAS CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA – PREVPAR, REFERENTE
AO 1º SEMESTRE DO EX. 2022, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MATO GROSSO.**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**Paranaíta/MT
2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



1 - INTRODUÇÃO

Esta Controladoria Interna vem apresentar o Parecer Técnico de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Paranaíta, relativo ao 1º Semestre do Exercício de 2022, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Inicialmente cabe salientar que o RPPS possui Instrução Normativa, sendo a IN SFP nº 01/2009, e também se utiliza das normas internas do Poder Executivo, as quais estão implantadas e são atualizadas sempre que necessário e mediante possibilidade, conforme quadro de pessoal disponível na UCI.

O Sistema de Controle Interno durante o 1º Semestre de 2022 desenvolveu suas atividades através de recomendações, pareceres, orientações técnicas e auditorias, visando o pleno atendimento das normas legais. Muitas das vezes a orientação que serve para o Ente também é destinada a administração indireta.

Considerando a Resolução Normativa nº 12/2020-TP, onde apresenta em seu Anexo II, o modelo de Parecer Técnico Conclusivo para ser utilizado pela Unidade de Controle Interno responsável pelo RPPS;

Passo ao parecer:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



2 - RESPONSABILIDADES

CONTADOR DO EXECUTIVO (EFETIVO) – TERMO DE COOPERAÇÃO entre Adm. Direta e Indireta.

Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4311075-6 SSP/PR
CPF:	748.390.049-00
Endereço:	Rua 109 nº 102 – Setor Sul II
Fone:	(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2700 – Ramal 264
E-mail:	itagibacmpta@hotmail.com

CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO) – ENCARREGADO PELA UCI – ADM. DIRETA E INDIRETA

Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	1.160.418-2 SJ/MT
Designação	Decreto Municipal nº 088/2015 – Controlador Interno Efetivo Portaria Municipal nº 175/2021 – Encarregado pela UCI
CPF:	998.839.371-72
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2719/2700 / Ramal 276
E-mail:	francisprefeiturapta@gmail.com / controle.interno@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



DIRETORA EXECUTIVA DO RPPS - PREVPAR	
Nome:	ANGELICA SCATOLA PEDROSO
RG:	2108616-8 SSP/MT
CPF:	031.295.651-75
Fone:	(66) 3563-2716/2700 / Cel. (66) 99638-7764
E-mail:	prevpar.pta@outlook.com

3 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno do Executivo e RPPS, composta por 01 servidor em atividade, desde maio de 2022:

- FRANCIS REGIS LEON MIRON – Controlador Interno – Efetivo e Encarregado da UCI – Portaria Municipal nº 175/2021.

4 – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO 2022

O Plano Anual de Auditoria da UCI foi devidamente protocolado tempestivamente. Informo a seguir o planejamento acerca do RPPS PREVPAR para o exercício de 2022:

4.1 - ATIVIDADES PREVISTAS

PLANEJAMENTO	SPP – Sistema de Previdência Própria	Prazo inicial previsto para a ação
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	a) Verificação na Administração do Fundo Municipal de Previdência: Receitas e Despesas Administrativas, Conselhos. (Monitorando) b) Parecer nos processos de aposentadoria e pensão; (são feitos - atendido) c) Acompanhar os investimentos e Meta Atuarial; (atendido) d) Analisar se ocorreram adequações na legislação que se fizerem necessárias, quanto ao E-social; (Acompanhando os prazos). e) Verificar se está ocorrendo tempestivamente a Prova de vida periódica, para os aposentados e pensionistas; (Realiza regularmente no mês de aniversário conforme prevê a	a) Trimestral; b) Mensal; c) Mensal; d) Mensal; e) Semestral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	Portaria PREVPAR nº 098/2019). f) Verificar a realização do recadastramento obrigatório - censo cadastral dos servidores; (Realiza regularmente no mês de aniversário conforme prevê a Portaria PREVPAR nº 098/2019). g) Acompanhar os contratos adm. vigentes com o RPPS; (monitorando) h) Participar das reuniões dos conselhos curador, fiscal e comitê de investimentos, sempre que convocado; (não convocado) i) Participar de cursos e eventos do RPPS, sempre que for avisado com antecedência; (atendido, participação do Controlador em apresentação do Atuário sobre o rel. trimestral investimentos). j) Monitorar a alimentação do site institucional do Prevpap: Legislação atualizada: https://www.paranaita.mt.gov.br/previpar/Leis/ k) Monitorar o processo nº 36.673-0/2017, Auditoria de Conformidade do TCE-MT, e posterior Tomada de Contas, acerca do ressarcimento ao erário sobre de benefícios de pessoa falecida; (monitorando) l) Acompanhar a adequação da LGPD nas normas e processos do PREVPAR; (em andamento – será terceirizado) m) Acompanhar a implantação do Regime de Previdência Complementar-RPC no Município – Lei Municipal nº 1.215/2021. A adesão ao RPC – Regime de Previdência Complementar, é exigido pela Emenda Constitucional nº 103/2019 em seu art. 9º § 6º. <u>O prazo final para implantação é Março de 2022; (concluído)</u> n) Acompanhar a Seleção de EFPC - Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, através do Edital nº 01/2021 de 17/12/21. O Poder executivo já possui as propostas, acompanhar o processo de seleção; (concluído). o) contribuir junto aos trabalhos do CAPC – Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (§ 1º, Art. 18 da Lei Municipal nº 1.215/2021. (concluído). Demais ações terão acompanhamento ao longo do ano, e sempre que necessário.	f) Semestral; g) Semestral; h) Mensal; i) Quando houver; j) Trimestral; k) Semestral; l) Mensal; m) Fevereiro/Março-2022; n) Fevereiro/Março/22; o) Fevereiro/Março-2022;
--	---	---

Tabela 1 – PAAI 2022 – Parte que trata das ações a realizar durante o exercício junto ao RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



4.2 - ATIVIDADES EXECUTADAS:

Os pontos propostos no PAAI-2022 citado acima, estão foram monitorados paulatinamente, sendo que esta UCI sempre busca acompanhar os trabalhos do RPPS, bem como, conversar com a Diretora Executiva do PREVPAR, e se inteirar dos acontecimentos.

Esta Controladoria Interna, busca acompanhar o trabalho da Diretora Executiva e fica à disposição para auxílio técnico, e quando necessário executa auditorias operacionais e de conformidade. Atuamos emitindo pareceres técnicos de aposentadoria e pensão, bem como demais orientações técnicas que se fizerem necessárias no decorrer do exercício.

Sobre a prova de vida e censo cadastral, vem sendo realizado regularmente, na data do aniversário.

A seguir apresento um atestado de Vida Anual assinado pelo Aposentado em 30/05/2022:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta-MT CNPJ 03.222.709/0001-20		ATTESTADO DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIO PERANTE O PREVPAR CONFORME PORTARIA 098/2019	
DADOS DO (A) DECLARANTE usar letra de forma		(Em caso de preenchimento manual,	
Nome Completo		CPF	
Data de Nascimento -	Local de Nascimento	Profissão	
		APOSENTADORIA POR IDADE	
Número do Documento de Identidade	Data de Expedição	Órgão Expedidor	País
		SSP/MT	Brasil
Nome da Mãe		Número do Benefício	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Endereço	Bairro	Cidade / Estado	
	ZONA RURAL	PARANAÍTA/MT	
Código Postal (CEP)	E-mail	Telefone	
78590-000			
TERMO DE RESPONSABILIDADE			
Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras e completas as informações prestadas neste documento.			
PARANAÍTA-MT 30/05/2022 Cidade e data		FIRMA CONFERIDA Assinatura do Requerente	
RECONHECIMENTO DE FIRMA			
Reconheço a autenticidade da assinatura do declarante, cuja identidade foi comprovada pelo documento mencionado, confirmando que foi aposta na minha presença.	Espaço destinado ao notário e/ou autoridade local com fé pública.		
CARTÓRIO CUNHA - 2º OFÍCIO - TABELIONATO E REGISTRO CIVIL Rua Antonio Ferreira de Alencar, 93, Centro - CEP: 78590-005 - Paranaíta/MT Fone: (68) 3363-1328 NOTÁRIO E REGISTRADOR: CELSO LUIZ CUNHA			
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) _____			
Em testemunho _____ da verdade Paranaíta - MT 30 de maio de 2022 Hora: 08:54:18 Consulta: www.tmi.jus.br/selos			
Selo Digital: BSL 63491 Cod: 22 R\$ 7,00			
Código de Serviço: 18 E-mail: cartorio@tmi.jus.br			

Imagem 1 – Atestado – Prova de Vida realizada com Aposentado em 30/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Outro ponto de controle que está sendo efetuado regularmente pela Diretora Executiva, é a o controle de óbitos, através de relatório mensal do Cartório de 2º Ofício da Cidade, apresento a seguir:



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARANAÍTA

Cartório "Cunha"

Celso Luiz Cunha – Notário e Registrador
Rua Antônio Ferreira de Alencar, n.º 93 – Centro
Fone (66) 3563-1324 – CEP: 78590-000– Paranaíta – MT.
e-mail: cartoriocunha@hotmail.com

Paranaíta-MT., 01 de Julho de 2.022.

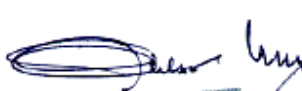
OFÍCIO Nº 069/2022-RC.

Prezada Senhora:

Em cumprimento ao Ofício nº 069/2019 - PREVPAR, expedido por Vossa Senhoria, Segue anexo Relatório referente à **ÓBITOS** lavrados nesta Serventia no mês de **JUNHO** do ano de 2.022.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Bel. Celso Luiz Cunha
REGISTRADOR

"CARTÓRIO CUNHA"
2º OFÍCIO

Bel. Celso Luiz Cunha
Mário Cristino da B. Barcellos Cunha – 1º Ofício
Charlton Augusto de – Escrivão
Daniela Ferreira de – Escrivã
Lianora Scatola de – Escrivã
Rua Antônio Ferreira de Alencar, nº 93 – Centro
CEP: 78590-000 – FONE: (66) 3563-1324
Município e Comarca de Paranaíta, Estado de Mato Grosso

RECEBIDO
em 04/07/22

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva
PREVPAR

SRA. ANGÉLICA SCATOLA PEDROSO
DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
PARANAÍTA-MT.

Imagem 2 - Resposta do Cartório sobre os falecidos do mês de junho/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO E COMARCA DE PARANAÍTA
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

RELATÓRIO DE REGISTROS DE OBITOS

Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

"CARTÓRIO CUNHA"
2º Ofício
Celso Luiz Cunha
Registrador Público

Nome Falecido	Sexo	Filiação	Naturalidade	Data Nas.	Data Fal.	CPF	N. Declaração de Óbito	Folha Terceira
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	feminino	ABÍLIO SEVERO DA SILVA MARIA OLÍMPIA DA CONCEIÇÃO	Vicosa	06/12/1947	17/06/2022	395.153.621-72	334417775	193 1789
JUDITE NASCE DA COSTA	feminino	JOAQUIM NASCE DA COSTA FLORÍPIA NASCE GONÇALVES	Caladão	17/08/1909	15/06/2022	412.407.989-49	200927022	Livro 4
JOVENTINA APARECIDA DA SILVA	feminino	JENÍFER THEODORO DA SILVA CARMELINA APARECIDA DA SILVA	Nova Aurora	27/01/1966	25/05/2022	659.921.049-04	334321662	194 1790
Quantidade de Atos Registrados : 3					Data Lavratura do Óbito	334320771	200662022	Livro 4
					Data Lavratura do Óbito	240652022	240652022	195 1791
					Data Lavratura do Óbito			Livro 4

Imagem 3 - Resposta do Cartório - 03 falecidos em junho/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



5 – CONTROLES DA GESTÃO

5.1 Contribuições Previdenciárias – Poder Executivo: 1º sem. 2022

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranaíta (ENTE EXECUTIVO) - 1º Semestre de 2022							
Contribuições Previdenciárias (RPPS)							
Mês de Competência	Tipo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multa/Juros devido (R\$)	Multa/Juros pagos (R\$)	Saldo devedor
Janeiro	Segurados	R\$ 193.379,41	R\$ 28.214,22	28/01/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 165.165,19
Janeiro	Patronal	R\$ 310.653,30	R\$ 47.423,43	28/01/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 263.229,87
Janeiro	Segurados	R\$ -	R\$ 165.165,19	01/02/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Janeiro	Patronal	R\$ -	R\$ 263.229,86	01/02/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	Segurados	R\$ 192.742,12	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 192.742,12
Fevereiro	Patronal	R\$ 309.629,55	R\$ 2.098,87		R\$ -	R\$ -	R\$ 307.530,68
Fevereiro	Segurados	R\$ -	R\$ 192.742,12	03/03/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	Patronal	R\$ -	R\$ 307.530,68	03/03/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	Segurados	R\$ 197.484,87	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 197.484,87
Março	Patronal	R\$ 317.248,51	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 317.248,51
Março	Segurados	R\$ -	R\$ 197.484,87	06/04/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	Patronal		R\$ 317.248,51	06/04/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	Segurados	R\$ 197.698,00	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 197.698,00
Abril	Patronal	R\$ 319.689,60	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 319.689,60
Abril	Segurados	R\$ -	R\$ 197.698,00	03/05/2022 e 04/05/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	Patronal	R\$ -	R\$ 319.689,60	03/05/2022 e	R\$ -	R\$ -	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				04/05/2022			-
Maio	Segurados	R\$ 210.356,39	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 210.356,39
Maio	Patronal	R\$ 337.926,21	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 337.926,21
Maio	Segurados	R\$ -	R\$ 210.356,39	03/06/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	Patronal	R\$ -	R\$ 337.926,21	03/06/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	Segurados	R\$ 194.879,08	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 194.879,08
Junho	Patronal	R\$ 313.062,33	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 313.062,33
Junho	Segurados	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	Patronal	R\$ -	R\$ 313.062,33	05/07/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	Segurados	R\$ -	R\$ 194.879,08	05/07/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Novembro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral		R\$ 3.094.749,37	R\$ 3.094.749,36	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,0

Tabela 02 - Dep. Contábil-Demonstrativo-Cont. Prev. – Segurados e Patronal – (ENTE) – 1º Sem. de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Como pode-se observar, todos os valores devedores foram liquidados, sem juros, multa ou correção.

A seguir o Demonstrativo de Contribuições Previdenciárias do Legislativo e de outros órgãos e instituições:

5.2 - CÂMARA MUNICIPAL

Contribuições Previdenciárias – LEGISLATIVO: 1º sem. 2022:

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Câmara de Paranaíta - 1º Semestre de 2022							
Contribuições Previdenciárias (RPPS)							
Mês de Competência	Tipo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multa/Juros devido (R\$)	Multa/Juros pagos (R\$)	Saldo devedor
Janeiro	Segurados	R\$ 4.958,21	R\$ 4.958,21	26/01/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Janeiro	Patronal	R\$ 7.965,05	R\$ 7.965,05	26/01/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	Segurados	R\$ 6.920,68	R\$ 6.920,68	21/02/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	Patronal	R\$ 11.117,63	R\$ 11.117,63	21/02/2022 e 25/02/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	Segurados	R\$ 4.979,94	R\$ 4.979,94	23/03/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	Patronal	R\$ 7.999,97	R\$ 7.999,97	23/03/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	Segurados	R\$ 4.979,94	R\$ 4.979,94	26/04/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	Patronal	R\$ 7.999,96	R\$ 7.999,96	26/04/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	Segurados	R\$ 4.979,94	R\$ 4.979,94	23/05/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	Patronal	R\$ 7.999,96	R\$ 7.999,96	23/05/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	Segurados	R\$ 5.250,95	R\$ 5.250,95	23/06/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	Patronal	R\$ 8.435,31	R\$ 8.435,31	23/06/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	Segurados	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral		R\$ 83.587,54	R\$ 83.587,54	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Tabela 03: Dep. Contábil - Demonstrativo Contr. Previdenciárias Câmara Municipal – 1º Sem/2022

Como pode-se observar, os saldos devedores mensais, na tabela acima, foram liquidados tempestivamente, sem juros, multa ou correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



5.3 – Outros Órgãos/Entidades – 1º Semestre de 2022.

Contribuições Prev. – Sobre a remuneração da Dir. Executiva + 02 inativos cujo salário ultrapassa o teto do Regime Geral de Previdência.

Contribuições Previdenciárias (RPPS)							
Mês de Competência	Tipo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multa/Juros devido (R\$)	Multa/Juros pagos (R\$)	Saldo devedor
Janeiro	Segurados	R\$ 846,11	R\$ 846,11	26/01/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Janeiro	Patronal	R\$ 594,40	R\$ 594,40	26/01/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	Segurados	R\$ 846,11	R\$ 846,11	25/02/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	Patronal	R\$ 594,40	R\$ 594,40	25/02/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	Segurados	R\$ 846,11	R\$ 846,11	31/03/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	Patronal	R\$ 594,40	R\$ 594,40	31/03/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	Segurados	R\$ 846,40	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 846,40
Abril	Patronal	R\$ 594,40	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 594,40
Abril	Segurados	R\$ -	R\$ 846,40	03/05/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	Patronal	R\$ -	R\$ 594,40	03/05/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	Segurados	R\$ 846,11	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 846,11
Maio	Patronal	R\$ 594,40	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 594,40
Maio	Segurados	R\$ -	R\$ 846,11	01/06/2022 e 06/06/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	Patronal	R\$ -	R\$ 594,40	01/06/2022 e 06/06/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	Segurados	R\$ 846,11	R\$ 559,49	28/06/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 286,62
Junho	Patronal	R\$ 594,40	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 594,40
Junho	Segurados	R\$ -	R\$ 286,62	04/07/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	Patronal	R\$ -	R\$ 594,40	04/07/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	Segurados				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	Patronal				R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral		R\$ 8.643,35	R\$ 8.643,35	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Tabela 04: Dep. Contábil - Contr. Previdenciária outros órgãos/Entidades 1º Sem./2022.

Observamos que os saldos mensais, na tabela acima, foram liquidados tempestivamente, sem juros, multa ou correção.

Para melhor elucidar a Tabela 04, esclarecemos que os valores contemplam 02 (dois) Servidores Inativos (pensionista e aposentado), que suas remunerações ultrapassam o teto de R\$ 7.087,22, (atualmente) e assim sendo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



os mesmos pagam 14% sobre o valor recebido que ultrapassado teto. Também faz parte dessa soma a contribuição sobre o salário da Diretora Executiva do RPPS. A fundamentação legal sobre a contribuição de 14% citada está no (Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 PREVPAR, que trata o Art. 201 da CF/1988).

6 – PARCELAMENTOS

6.1 - Parcelamento de Contribuições Previdenciárias:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal parcelado	Multa e juros do parcelamento	Valor total parcelado (R\$)	Quantidade de parcelas
-	-	-	-	-	-	-
OBS: NÃO CONSTAM PARCELAMENTOS.						

Tabela 05: Diretoria Executiva do RPPS – Não consta parcelamentos. – 1º Semestre de 2022.

7 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O acompanhamento é mensal, através de uma tabela de índices referenciada ao exercício anterior de modo que as despesas são registradas na tabela dando um parâmetro de controle sobre os **3,6%** exigíveis na legislação. Alíquota alterada pelo art. 25, D, Port. MPS nº 402/08 e LEI MUNICIPAL Nº 172/2022 (REGULAMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA IMPOSTA PELA Portaria SEPRT n. 19.451, de 18 de agosto de 2020).

Considerando o 1º Semestre de 2022, o percentual de despesas administrativas fechou em **0,92%**, dentro do limite previsto em Lei, totalizando o valor de **R\$ 143.622,21**.

A seguir o **Demonstrativo das Despesas Administrativas** – Pagamentos referentes ao **1º Semestre de 2022:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Descrição	Valores
(A) TOTAL DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 15.632.662,97
(B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (3,6% DA BASE DE CÁLCULO - ART. 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/08)	3,6%
(C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A X B)	562.775,87
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO	R\$ 143.622,21
(D) RESERVAS CONSTITUÍDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DA PORTARIA MPS 402/2008)	R\$ 1.230.906,15
(E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DAS RESERVAS CONSTITUÍDAS	R\$143.622,21
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE (E/A*100)	0,92%

Tabela 06: Sistema de Contabilidade – PREVPAR – Diretoria Executiva – 1º Sem/2022.

BASE DE CÁLCULO – 1º Semestre de 2022	
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior – art. 15 da Portaria MPS nº. 402/08	VALOR R\$
Servidores da Prefeitura Municipal	R\$ 15.195.789,55
Servidores da Câmara Municipal	R\$ 405.527,26
Servidores do PREVPAR (ativos)	R\$ 31.346,16
Inativos (Aposentados)	R\$ -
Pensionistas	R\$ -
(A) Total base de cálculo	R\$ 15.632.662,97
(B) Valor despesas administrativas 2019 (3,6% da base de cálculo – art. 15 da Portaria MPS nº. 402/08)	R\$ 562.775,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Art. 15 da Portaria MPS nº. 402/08)	VALOR R\$
(+) Vencimentos (Diretora Executiva) e Gratificação Termo Parceria Contador	R\$ 58.347,18
(+) Patronal (INSS)	0,00
(+) Patronal (RPPS)	R\$ 3.566,4
(+) Diárias Civil	0,00
(+) Material de consumo	R\$ 500,08
(+) Passagens e despesas com locomoção	0,00
(+) Serviços de Consultoria	R\$ 33.576,78
(+) Outros Serviços de Terceiros (PF)	R\$ 7.200,00
(+) Outros Serviços de Terceiros (PJ)	R\$ 1.584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



(+) Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
(+) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 12.970,98
(+) Obrigações tributárias e contributivas – Pasep	R\$ 26.776,81
(-) Despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros (Pasep referente ao rendimento das aplicações)	-R\$ 900,02
(C) Valor total das despesas administrativas no 1º Semestre de 2022	R\$ 143.622,21
(D) Valor limite para utilização em despesas administrativas até 31/12/2022	R\$ 562.775,87
(E) Saldo de Despesas Administrativas (D-C)	R\$ 419.153,66
(F) % aplicado em despesas administrativas (C/A)	0,92%
(G) Reserva Administrativa constituída em exercícios anteriores (art. 15, III da Portaria MPS nº. 402/08) Lei Municipal nº. 680/2011	R\$ 1.230.906,15
(H) Valorização das Aplicações (Reserva Administrativa e Taxa Adm.)	R\$ 0,00
(I) Saldo a ser Utilizado como reservas administrativas no Exercício de 2020 (E+G+H)	R\$ 1.650.059,81
Situação	Regular

Tabela 07: Sistema de Contabilidade – PREVPAR – 1º Semestre de 2022.

7.1 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS (ART. 15 DA PORT. MPS Nº 402/2008)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Art. 15 da Portaria MPS nº. 402/08)		
Dotação	Descrição	VALOR R\$
-	Vencimentos (Diretora Executiva) e Gratificação Termo Parceria Contador do Executivo.	R\$ 58.347,18
-	Patronal (INSS)	0,00
-	Patronal (RPPS)	R\$ 3.566,40
-	Diárias Civil	0,00
-	Material de consumo	R\$ 500,08
-	Passagens e despesas com locomoção	0,00
-	Serviços de Consultoria	R\$ 33.576,78
-	Outros Serviços de Terceiros (PF)	R\$ 7.200,00
-	Outros Serviços de Terceiros (PJ)	R\$ 1.584,00
-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 12.970,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



-	Obrigações tributárias e contributivas – Pasep	R\$ 26.776,81
-	Despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros (Pasep referente ao rendimento das aplicações)	-R\$ 900,02
Sub-total das despesas administrativas (Despesas administrativas antes da exclusão do PASEP sobre investimentos)		R\$ 143.622,21
EXCLUSÃO DO PASEP SOBRE INVESTIMENTOS (vide Resolução de Consulta TCE-MT nº 23/2012 (DOE, 18/12/2012))		
Dotação	Descrição	VALOR R\$
Sub-Total (valor total do PASEP sobre investimentos a ser excluído do cálculo das despesas administrativas)		- R\$ 900,02
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS A SEREM COMPUTADAS NO CÁLCULO		R\$ 143.622,21

Tabela 08: Sistema de Contabilidade – PREVPAR – Diretoria Executiva – 1º Sem/2022.

7.2 – APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE GASTOS – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Descrição	Valores
(A) TOTAL DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 15.632.662,97
(B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (2% DA BASE DE CÁLCULO - ART. 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/08)	R\$ 562.775,87
(C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A X B)	3,6%
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO	R\$ 143.622,21
(D) RESERVAS CONSTITUÍDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DA PORTARIA MPS 402/2008)	R\$ 1.230.906,15
(E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DAS RESERVAS CONSTITUÍDAS	R\$ 143.622,21
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE (E/A*100)	0,92%

Tabela 09: Dep. Contabilidade Prevpar – 1º Sem/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



O valor gasto atingiu no primeiro semestre de 2022, o percentual de **0,92%**, ficando abaixo do limite de despesas administrativas, sendo o máximo autorizado de 3,6%.

8 - SALDO EM CONTA – Em 30/06/2022.

Conta Corrente	Banco	Saldo R\$
4813-5	BRDESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B TP	R\$ 33.604,05
4813-5	BRDESCO FI RF IRF - M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 1.662.502,54
0006-9	FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	R\$ 1.960.353,36
0006-9	FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	R\$ 2.032.661,44
0006-9	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	R\$ 6.122.466,54
0006-9	FI CAIXA BRASIL IDKA IPKA 2 A TP RF LP	R\$ 7.467.007,76
0006-9	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	R\$ 674.314,13
37-9	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP (TAXA ADMINISTRATIVA)	R\$ 430.455,60
35400-7	SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M LP	R\$ 2.194.022,08
35400-7	SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M 1	R\$ 5.155.867,30
35400-7	SICREDI - FIC FI RF LP TAXA SELIC	R\$ 3.092.318,02
4813-5	BRDESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA - B	R\$ 2.019.929,11
37-9	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO (RESERVA TÉCNICA)	R\$ 1.298.510,95
0006-9	FI AÇÕES CAIXA PETROBRAS	R\$ 822.590,96
0006-9	CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	R\$ 1.322.685,47
0006-9	FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	R\$ 958.022,33
0006-9	FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP	R\$ 1.550.166,96
0006-9	FI AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	R\$ 1.743.579,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Reserva Constituída - Movimento	R\$ 173.954,39
Total:	R\$ 40.715.012,95

Tabela 10 - Dep. Contábil – PREVPAR – Saldo até 30/06/2022

9 – RECEITAS

Fonte	Valor Estimado R\$	Valor realizado R\$
Receita de Contribuições	R\$ 4.105.000,00	R\$ 1.649.786,92
Receita Patrimonial	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.890.000,00	R\$ 1.028.603,89
Receitas Correntes (Intra Orçamentárias)	-	-
TOTAL	R\$ 6.000.000,00	R\$ 2.678.390,81

Tabela 11 - Dep. Contabilidade do Prevpap – 1º Semestre de 2022.

RECEITA	ARRECADADA (R\$)
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO - PREFEITURA	991.660,79
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO - CÂMARA	32.069,67
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO - RPPS	1.850,05
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO - RPPS	3.023,38
TOTAL DE RECEITA CORRENTES	1.028.603,89
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	-
TOTAL DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR - EXECUTIVO	1.595.147,17
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR - LEGISLATIVO	51.517,89
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR - RPPS	3.121,86
TOTAL DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	1.649.786,92
TOTAL	2.678.390,81

Tabela 12 - Dep. Contabilidade do Prevpap – 1º Semestre de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



10 – DESPESAS

DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA
APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.346.778,18
PENSÕES	350.000,00	180.902,75
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 130.000,00	R\$ 58347,18
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 70.000,00	R\$ 33.576,78
OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 130.000,00	R\$ 3.209,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$15.000,00	R\$ 3.566,40
DIÁRIAS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00	R\$ 500,08
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00	R\$ 7.200,00
SERVIÇOS DE T.I.	R\$ 40.000,00	R\$ 2.970,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 60.000,00	R\$ 21.042,09
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 2.615.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.000.000,00	R\$ 1.658.094,02

Tabela 13 - Dep. Contabilidade Prevpap – 1º Semestre/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



11 - CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei Municipal Complementar 002/2005 art. 66:

Art. 66. A organização administrativa do PREVPAR compreenderá os seguintes órgãos:

- I** - Conselho Curador, com funções de deliberação superior;
- II** - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos; [...]

Art. 71. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente **uma vez por mês**, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, cabendo-lhe especificamente:

- I** - elaborar seu regime interno;
- II** - eleger seu presidente;
- III** - acompanhar a execução orçamentária do PREVPAR;
- IV** - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios.

§ 1.º O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, para mandato de 02 (dois) anos, garantida a participação dos ativos e inativos.

O Conselho fiscal deve reunir-se para reuniões ordinárias para o ano calendário, conforme determina a Lei Complementar nº 002/2005 em seu art. 71, ou seja, pelo menos uma vez ao mês de forma ordinária. **Durante o 1º semestre de 2022, o conselho fiscal realizou 01 reunião no dia 24/02/2022, tendo como base a ATAS da reunião Ordinária apresentada.**

O Controlador Interno não foi convidado para reuniões dos conselhos “remotas ou presenciais” realizadas durante o 1º semestre de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



11.1 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL – DECRETO Nº 299 de 23/06/2021, instituiu o novo conselho fiscal.

TITULAR	VALDETE APARECIDA BONATO DOMINGUES
TITULAR	MARCELO DOS SANTOS
TITULAR	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
SUPLENTE	FABIO JUNIOR ELIAS
SUPLENTE	VIVIANE RIBEIRO COUTINHO

11.2 - CONSELHO CURADOR

O conselho curador realizou 01 reunião ordinária, com ATA redigida, durante o 1º semestre de 2022. Apenas para constar a Lei do RPPS determina, de pelo menos três vezes ao ano, ainda com tempo hábil para realiza-las.

A Lei Complementar nº 002/2005, traz o seguinte:

***Art. 68.** O Conselho Curador se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, **três vezes ao ano...** (grifo da UCI).*

11.3 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CURADOR – DECRETO Nº 298 DE 23/06/2021.

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	REPRESENTATIVIDADE
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas	Titular	Executivo
Alcirene Barros da Silva	Titular	Executivo
Junior Francisquini Alves	Titular	Legislativo
Sandra Aparecida dos Santos	Titular	Legislativo
Elias José Benvindo	Titular	Segurados
Darileia Marin	Titular	Segurados
Nilton Dias de Oliveira	Titular	Segurados
José Maria Pereira Luz	Titular	Segurados
Andreia Fabiana dos Reis	Suplente	Segurados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



12 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – DECRETO Municipal nº 206/2018

SERVIDOR	SITUAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO CPA-10
APARECIDA GLATZ RODRIGUES	NÃO POSSUI
ANGELICA SCATOLA PEDROSO	ATIVO – VENCIMENTO EM 27/04/2023
ITAGIBA DELA JIUSTINA	ATIVO – VENCIMENTO EM 16/10/2023

A maioria dos membros do comitê de investimentos está devidamente certificada, dois de três membros no total.

O comitê de investimentos teve sua composição alterada na data de 13 de junho de 2018, através do **Decreto Municipal nº 206 de 13 de Junho de 2018**, conforme determina a Portaria MPS nº 440 de 09/10/2013, que alterou a Port. nº 519/2011 MPS.

"Art. 3º-A - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar à SPPS que seus RPPS mantêm Comitê de Investimentos, participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

§ 1º A estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos previsto no caput, **será estabelecida em ato normativo pelo ente federativo, devendo atender, no mínimo**, aos seguintes requisitos:

- a) que seus membros mantenham vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;
- b) **previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação de extraordinárias;**
- c) previsão de acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS;
- d) exigência de as deliberações e decisões serem registradas em atas;
- e) previsão de composição e forma de representatividade, sendo exigível a certificação de que trata o art. 2º desta Portaria, para a maioria dos seus membros até 31 de julho de 2014." (NR)

O comitê se reuniu 03 vezes durante o 1º Semestre de 2022, nos dias 22/03, 18/04, e 15/06, conforme as respectivas ATAS nº 01, 02 e 03, apresentadas.

O Controlador Interno não foi convidado para participar de reuniões do Comitê de Investimentos, realizadas (Sejam remotas ou presenciais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



13 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – ENTE PARANAÍTA

- **REGULAR – Nº 989885 – 205671**

- Emitido em 05/01/2022

- Válido até **04/07/2022**

- **REGULAR – Nº 989885 – 211018**

- Emitido em 04/07/2022

- Válido até **31/12/2022**

14 - FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

Conforme previsto na Lei Municipal Complementar nº 002/2005 o quadro de funcionários do PREVPAR é composto apenas pela Diretora Executiva, que desempenha as funções de secretaria e administração em paralelo. O Contador do Ente Executivo é remunerado através de Termo de Cooperação firmado entre o Ente e ao RPPS, para fazer a contabilidade do mesmo.

Os pagamentos e consignações estão regulares.

15 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Desde o mês 11/2019, mediante a E.C. 103/2019, a previdência está arcando apenas com **aposentadorias e pensões**. Os assistencialismos ficaram a cargo do Ente Executivo.

16 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS – 1º Semestre de 2022

Todos os processos foram encaminhados para parecer da Controladoria Interna, totalizando 02 processos até 30/06/2022, conforme planilhas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



1º Semestre/2022:

NOME	DATA DE CONCESSÃO	TIPO DE BENEFÍCIO	PROCESSO
MARIA APARECIDA MAKOHIN	01/01/2022	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	001/2022
JACKSON CARLOS ARAGAO	01/06/2022	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	002/2022

Atualmente soma-se 69 aposentados e 10 pensionistas, sendo:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Nº DE BENEFICIÁRIOS
TOTAL PENSIONISTAS	10
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	26
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	23
APOSENTADORIA POR IDADE	17
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	3
TOTAL APOSENTADORIAS	69
TOTAL GERAL	79

Tabela 14 - RPPS PREVPAR – 1º Semestre de 2022.

17 – CONTRATAÇÕES E FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura de Paranaíta concedeu a equipe da CPL por meio de Termo de Cooperação Técnica com o Fundo RPPS Prevpap nº 005/2021, com validade até 31/12/2025, para contratações de bens e serviços, com fulcro no estabelecido na Lei nº 10.520/2002 (Lei da modalidade pregão).

Os contratos com o PREVPAR são os seguintes:

- **Agili** – Software de ERP – Contrato nº 005/2021, vigência até 08/11/2022 (12 meses);

- **I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP** – Contrato nº 03/2021 - Assessoria de Investimentos e Avaliação Atuarial – Primeiro Termo aditivo valido por 12 meses, final da vigência em 01/07/2023 (Fundamentação no Art. 57 Inciso II da LGL nº 8.666/1993);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- **PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME) – *Locação de Software – Contratos 01/2021 (encerrou em 24/05/2022) e 02/2021 (encerrou em 24/05/2022) – Assessoria Jurídica e Previdenciária e Locação de Software de Gerenciamento Previdenciário. NÃO HOUVE ADITAMENTO DOS CONTRATOS. NECESSITA REALIZAR NOVO CERTAME ou DISPENSA URGENTE. Os pagamentos estão efetuados por Contratação Direta até a regularização e as novas sessões públicas ou Dispensas de Licitação.***

- **Santos e Benassi – Assessoria Contábil – PP 002/2018 – Contrato nº 007/2018 assinado em 31/10/2018. Apresentou o 3º Termo Aditivo, de 31/10/2021 válido até 31/10/2022, justificado pelo Art. 57 da Lei 8.666/93 – De serviço Continuado.**

- **Felicio Jose de Brito – Locação de Prédio por 12 meses no valor de R\$ 1.200,00 mensais – Ato Dispensa nº 04/2021 - Contrato Adm. nº 04/2021 – valido até 31/12/2021 “princípio da anualidade orçamentária” e foi até 07/07/2022, quando foi assinado o Primeiro Termo Aditivo do Contrato, com validade, com base no Art. 57, inciso II da LGL nº 8.666/1993, valido por 12 meses, com final da vigência em 08/07/2023.**

Esta UCI reitera a orientação feita no Parecer anteriores, sobre as contas de gestão do PREVPAR, a Diretora Executiva e a Autoridade Máxima do Ente, para os contratos de Serviços Continuados, não autorizados e que não se enquadram no Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante Entendimento da Egrégia Corte de Contas, e solicita cautela nesse ponto, junto aos Contratos do RPPS, considerando a atual Jurisprudência. Exemplo: Acórdão nº 21/2018-PC do TCE-MT, entre outros.

Nessa esteira, nas decisões de Gestão acerca de serviços continuados, é preciso ponderar conforme o Entendimento do TCE-MT, seguindo o mesmo formalismo, embasando-se em Parecer Jurídico.

Por fim, a fiscalização fica a cargo do Sr. Everton de S. M., fiscal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



contratos designado através da Portaria nº 31/2016. O mesmo está realizando os relatórios quadrimestrais regularmente.

Observa-se que os prazos de aditamento dos Contratos da - PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME não foram cumpridos a tempo, e os contratos foram encerrados. Tratava-se de serviços continuados, por isso, o Fiscal de Contratos deveria estar atento aos prazos no momento de sua fiscalização de rotina, a fim de evitar perda de prazos desnecessários. As anotações pessoais do fiscal devem estar em relatórios próprios sobre os contratos de sua responsabilidade, devendo ser apresentado sempre que solicitado.

16.1 – PROCESSOS LICITATÓRIOS

Os processos licitatórios e contratos foram feitos dentro dos parâmetros legais.

Dispensas de Licitação realizadas:

01/2021: Serviços Técnicos Jurídicos – P.H. da C. Ferreira Assessoria Jurídica.

02/2021: Serviços de Locação de Software de Gerenciamento de Previdência Municipal;

03/2021: Serviços de Assessoria Atuarial/Acomp.carteira de investimento e Reavaliação Atuarial;

04/2021: Locação de Imóvel para sede do PREVPAR;

05/2021: Contratação de Software de Gestão Pública com licença de uso (locação).

18 - DOS REPASSES

Os repasses estão ocorrendo dentro da normalidade, dentro dos prazos previstos, sem ocorrer atrasos e encargos desnecessários.

Os valores estão sendo aplicados em diversos fundos, buscando dar segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



aos contribuintes, sempre na busca da melhor aplicação que resulte nos melhores valores e propicie mais segurança.

Os investimentos passam por análise de especialista da Assessoria de Investimentos e posteriormente é referendada pelo Comitê de Investimentos e é monitorado pelo Conselho Fiscal do RPPS.

19 - DOS PRAZOS

Os prazos para envio de informações do Aplic estão **intempestivos**, status **NÃO ENVIOU**, e **TENTANDO** enviar Janeiro/2022. Consta regular com status "**ENVIADO**" apenas as peças de planejamento e carga inicial.

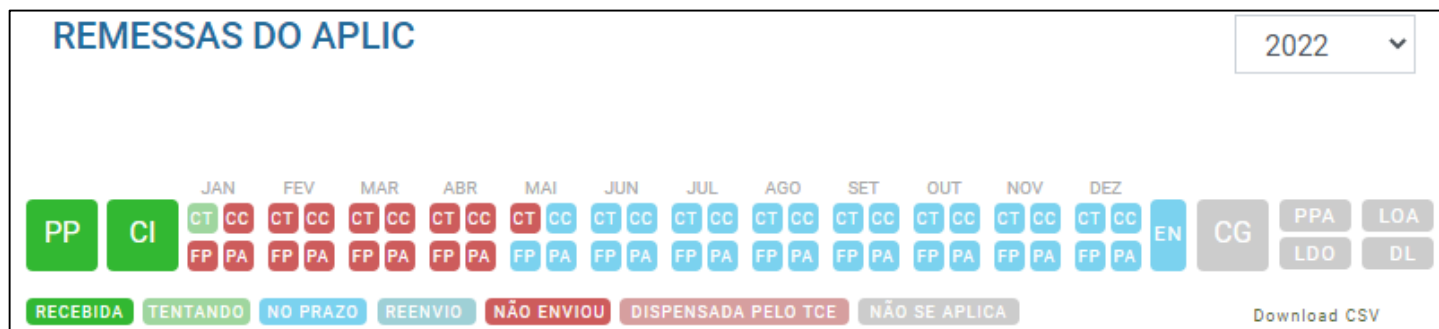


Imagem 04 - Cargas Aplic 1º Sem/2022: <https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/dashboard>

Segundo informações da Diretora Executiva do RPPS, os prazos não foram cumpridos devido a mudanças de layout no sistema informatizado da Agili, o que originou erros na geração de arquivos, e, por conseguinte a abertura de chamados junto a empresa a fim de resolver os erros ocasionados. Segunda a mesma os chamados estão registrados para demonstrar o real motivo dos atrasos no envio do Aplic, para defesa futura quanto a multas por atrasos nos tempestivos.

20 - PATRIMÔNIO

A unidade conta com poucos bens patrimoniais, que são de fácil conferência e são submetidos a constantes verificações, e ficam sobre a guarda da diretora executiva.

O valor do patrimônio registrado é de **R\$ 5.301,49**, através da reavaliação, desvalorização e depreciação de bens móveis, levando-se em consideração a real



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



situação e condição atual de cada item do Ativo Permanente no 1º Semestre de 2022.

LIVRO INVENTÁRIO

Inventário até: 30/06/2022 - Tipo: TODOS - Classificação: TODOS - Origem: TODOS

Matricula	Plaqueta	Data Tomb.	Plaq. Alfa.	Tipo	Descrição	Estado do Bem	Data Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav
000023	21	06/10/2014		MOVEL	AR CONDICIONADO LG SPLIT 18000 BTUS TSNC/TSUC182 220 V		06/10/2014	608,98
000024	22	12/05/2015		MOVEL	ARQUIVO DE ACO PANDIN 4 GASVETAS CINZA CC		12/05/2015	183,56
000017	16	15/05/2012		MOVEL	ARQUIVO PANDIN ACO COM 4 GAVETAS		15/05/2012	56,00
000034	25	20/01/2020		MOVEL	CADEIRA ESCRIT PLAXMETAL FIXA PLASTICA PRETO.		15/01/2020	115,08
000035	26	15/01/2020		MOVEL	CADEIRA ESCRIT PLAXMETAL FIXA PLASTICA PRETO.		15/01/2020	115,08
000011	10	12/04/2011		MOVEL	CADEIRA GIRATÓRIA PRES. COURO BASE NYLON PTO VD - C71		12/04/2011	250,88
000038	29	27/01/2021		MOVEL	CORTINA PERSIANA		26/01/2021	1.576,12
000037	28	15/06/2020		MOVEL	ESCADA MOR 7 DEGRAUS ALUMINIO 5105		15/06/2020	172,18
000027	23	24/08/2015		MOVEL	ESTANTE DE ACO PANDIN EP-5 5 PRATELEIRAS CINZA CC.		24/08/2015	64,64
000036	27	15/01/2020		MOVEL	FRIGOBAR MIDEA 93L MRC10BI 110V.		15/01/2020	661,23
000021	19	23/05/2014		MOVEL	HD EXTERNO USB 3.0 TOURO		23/05/2014	129,64
000015	14	06/02/2012		MOVEL	IMPRESSORA HP LASERJET 1536 DNF MFP		06/02/2012	241,88
000018	17	08/08/2013		MOVEL	MESA COM CONEXAO E 3 GAVETAS AZUL - VANDAFLEX		08/08/2013	79,38
000012	11	08/09/2011		MOVEL	MICRO CIIOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL I3, 3,06GHZ, MEMORIA DDR3 2GB HD WESTERN 500GB		02/09/2011	614,56
000013	12	08/09/2011		MOVEL	MONITOR LED 18,5POL SAMSUNG		08/09/2011	253,52
000028	24	22/12/2015		MOVEL	NOBREAK 600 VA STATION 115 V SMS		22/12/2015	172,68
000019	18	08/08/2013		MOVEL	SUPORTE PARA CPU CINZA VANDAFLEX		08/08/2013	6,08
Total Geral Bens Intangível:				0,00	Total Geral Bens Móvel:	5.301,49	Total Geral Bens Imóvel:	0,00
								Livro Inventário R\$ 5.301,49

Imagem 05: Dep. de Contabilidade do PREVPAR - Livro Inventário – 1º Semestre de 2022.

Apenas para constar, a contabilidade realizou, em Dez/2021 a Depreciação dos bens patrimoniais: **Depreciação:** Valor total de aquisição R\$ 8.200,38. Valor anterior R\$ 6.124,53, e valor **atual de R\$ 5.301,49**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREVPAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

CNPJ: 3.222.709/0001.20

RUA 102 - 0000225 - SETOR RESIDENCIAL SUL

Telefone (066)3563-2716

prevpar.pta@outlook.com

LIVRO INVENTÁRIO

Inventário até: 30/06/2022 - Tipo: TODOS - Classificação: TODOS - Origem: TODOS

Matricula	Plaqueta	Data Tomb.	Plaq. Alfa.	Tipo	Descrição	Estado do Bem	Data Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav
000023	21	06/10/2014		MOVEL	AR CONDICIONADO LG SPLIT 18000 BTUS TSNC/TSUC182 220 V		06/10/2014	608,98
000024	22	12/05/2015		MOVEL	ARQUIVO DE ACO PANDIN 4 GASVETAS CINZA CC		12/05/2015	183,56
000017	16	15/05/2012		MOVEL	ARQUIVO PANDIN ACO COM 4 GAVETAS		15/05/2012	56,00
000034	25	20/01/2020		MOVEL	CADEIRA ESCRIT PLAXMETAL FIXA PLASTICA PRETO.		15/01/2020	115,08
000035	26	15/01/2020		MOVEL	CADEIRA ESCRIT PLAXMETAL FIXA PLASTICA PRETO.		15/01/2020	115,08
000011	10	12/04/2011		MOVEL	CADEIRA GIRATÓRIA PRES. COURO BASE NYLON PTO VD - C71		12/04/2011	250,88
000038	29	27/01/2021		MOVEL	CORTINA PERSIANA		26/01/2021	1.576,12
000037	28	15/06/2020		MOVEL	ESCADA MOR 7 DEGRAUS ALUMINIO 5105		15/06/2020	172,18
000027	23	24/08/2015		MOVEL	ESTANTE DE ACO PANDIN EP-5 5 PRATELEIRAS CINZA CC.		24/08/2015	64,64
000036	27	15/01/2020		MOVEL	FRIGOBAR MIDEA 93L MRC10BI 110V.		15/01/2020	661,23
000021	19	23/05/2014		MOVEL	HD EXTERNO USB 3.0 TOURO		23/05/2014	129,64
000015	14	06/02/2012		MOVEL	IMPRESSORA HP LASERJET 1536 DNF MFP		06/02/2012	241,88
000018	17	08/08/2013		MOVEL	MESA COM CONEXAO E 3 GAVETAS AZUL - VANDAFLEX		08/08/2013	79,38
000012	11	08/09/2011		MOVEL	MICRO CIOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL I3, 3,06GHZ, MEMORIA DDR3 2GB HD WESTERN 500GB		02/09/2011	614,56
000013	12	08/09/2011		MOVEL	MONITOR LED 18,5POL SAMSUNG		08/09/2011	253,52
000028	24	22/12/2015		MOVEL	NOBREAK 600 VA STATION 115 V SMS		22/12/2015	172,68
000019	18	08/08/2013		MOVEL	SUPORTE PARA CPU CINZA VANDAFLEX		08/08/2013	6,08
Total Geral Bens Intangível:				0,00	Total Geral Bens Móvel:	5.301,49	Total Geral Bens Imóvel:	0,00

Livro Inventário
R\$ 5.301,49

Imagem 06: Dep. de Contabilidade do PREVPAR – Inventário atualizado até 30/06/2022.

21 - DAS APLICAÇÕES / INVESTIMENTOS

As aplicações e investimentos são avaliadas por atuário contratado e estão de acordo com as normas e legislação vigente, sendo que todas são apresentadas aos conselhos, e aprovadas pelo comitê de investimentos, que dão anuência ao procedimento.

Os investimentos são monitorados pela Diretora Executiva, apoiada tecnicamente pelo Atuário responsável e pela UCI quando consultada, bem como os demais componentes do comitê de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



21.1 – DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS

	Valor R\$
Saldo do exercício anterior	R\$ 38.907.379,40
(+) Valores aplicados no exercício	R\$ 1.721.235,23
(+) Valorização das aplicações	R\$ 727.524,38
(-) Resgates efetuados no Exercício	-R\$ 815.080,46
(-) Provisão para perdas em investimentos	
(=) Saldo no final do exercício	R\$ 40.541.058,55

Tabela 15 - Contabilidade do RPPS – Sistema Contábil – 1º semestre de 2022

22 – REAVALIAÇÃO ATUARIAL Ex. 2022

Foi realizada a reavaliação atuarial e homologada por meio da Lei Municipal nº 1.254 de 25 de março de 2022, que alterou a contribuição previdenciária:

- Contribuição Previdenciária de responsabilidade dos **servidores ativos**: Alterou para **14%** (art. 1º da lei 1.254/2022);

- Contribuição Previdenciária de responsabilidade dos **servidores aposentados e pensionistas**: Alterou para **14%** (art. 2º da lei 1.254/2022);

- Contribuição Previdenciária de responsabilidade dos **ENTE**: Alterou para **17,60%** (art. 3º da lei 1.254/2022);

Sobre a reavaliação atuarial, o **art. 12, § 1º da Portaria MPS Nº 403/2008**, traz o seguinte:

A avaliação atuarial deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos e inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, de todos os poderes, entidades e órgãos do ente federativo.

Veja o que dispõe o **art. 13, § 1º da Portaria MPS Nº 403/2008**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências:

Art. 13: O Parecer Atuarial deverá conter, de forma expressa, a avaliação da qualidade da base cadastral, destacando a sua atualização, amplitude e consistência;

§ 1º Caso a base cadastral dos segurados esteja incompleta ou inconsistente, o Parecer Atuarial deverá dispor sobre o impacto em relação ao resultado apurado, devendo ser adotadas, pelo ente federativo, providências para a sua adequação até a próxima avaliação atuarial.

Acessado em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2016/07/PORTARIA-403.pdf>

A Reavaliação Atuarial realizada em 2022 foi elaborada, baseada na expectativa de que no ano subsequente, ocorra um aumento das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Benefício a Conceder e Benefício Concedido no mínimo no valor da Meta Atuarial, desde que se mantenham as hipóteses estudadas e estabelecidas pelo Atuário. **(Relatório Atuarial nº 1.766/2022, data focal 31/12/2021, realizada em 31/01/2022).**

23 - META ATUARIAL - 2022

A meta atuarial para o Exercício de 2022 foi definida em 8,02%. **O acumulado do primeiro Semestre de 2022 foi de 1,87%, ou seja 23,35% da meta atuarial foi alcançada.**

Quando comparamos a meta atuarial com o CDI, conclui-se que alcançou 34,55% do CDI (5,42%), índice de referência do mercado.

24 - PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Anual de Investimentos (PAI) é o documento objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que nortearão os investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de **PARANAÍTA - MT, PREVPAR** com foco no cumprimento da **Meta Atuarial** definida para o ano de **2022** e tendo em consideração o cenário econômico financeiro esperado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



O PLANO FOI DEVIDAMENTE ELABORADO E CUMPRIDO, respeitados os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pela Resolução CMN 4.392/2014, o PAI busca a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

25 - CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Segundo o relatório do **1º Semestre de 2022**, elaborado pelo Sr. Igor França Garcia, atuário de investimentos de investimentos, temos os seguintes índices:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



2.1-MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2022 - PREVPAR

Nº	MESES	SALDO INICIAL	APORTES (Aplicação)	RESGATES	VARIAÇÃO PU - TÍTULOS PÚBLICOS	RENTABILIDADE			SALDO FINAL
						Positiva (a)	Negativa (b)	Consolidado c = (a) - (b)	
1	JANEIRO	38.907.379,40	171.235,23	(435.080,46)	-	280.034,78	(371.435,90)	(91.401,12)	38.552.133,06
2	FEVEREIRO	38.552.133,06	500.000,00	(240.000,00)	-	311.349,77	(192.832,09)	118.517,68	38.930.650,74
3	MARÇO	38.930.650,74	300.000,00	(50.000,00)	-	763.997,67	(124.188,46)	639.809,21	39.820.459,95
4	ABRIL	39.820.459,95	250.000,00	(30.000,00)	-	345.556,84	(457.234,77)	(111.677,93)	39.928.782,03
5	MAIO	39.928.782,03	300.000,00	(30.000,00)	-	429.862,51	(81.225,70)	348.636,81	40.547.418,83
6	JUNHO	40.547.418,83	200.000,00	(30.000,00)	-	206.465,96	(382.826,23)	(176.360,27)	40.541.058,56
7	JULHO	40.541.058,56	-	-	-	-	-	-	40.541.058,56
8	AGOSTO	40.541.058,56	-	-	-	-	-	-	40.541.058,56
9	SETEMBRO	40.541.058,56	-	-	-	-	-	-	40.541.058,56
10	OUTUBRO	40.541.058,56	-	-	-	-	-	-	40.541.058,56
11	NOVEMBRO	40.541.058,56	-	-	-	-	-	-	40.541.058,56
12	DEZEMBRO	40.541.058,56	-	-	-	-	-	-	40.541.058,56
13	ANO	38.907.379,40	1.721.235,23	(815.080,46)	-	2.337.267,54	(1.609.743,16)	727.524,38	40.541.058,56

***OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).**

Imagem 07 – Relatório Semestral-Atuarial Consultoria – 30/06/2022 – Rentabilidade positiva de R\$ 727.524,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

2.2-POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022 - LIMITE DE SEGMENTO - PREVPAR

Nº Segmentos da Resolução CMN 4.963/2021		Dispositivo Legal Resolução CMN 4.963/2021	Limites do PAI			Carteira de Investimentos		ORIENTAÇÃO EM CASO DE DESENQUADRAMENTO DA CARTEIRA JUNTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTO
			Mínimo	Estratégia Alvo	Máximo	Atualmente (%)	Atualmente (R\$)	
RENDA FIXA								
1	Títulos Públicos Federal	Art. 7, I, a (100%)	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	-	-
2	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas	Art. 7, I, b (100%)	0,0%	50,0%	100,0%	50,1%	20.383.365,42	-
3	F.I. Índice de Renda Fixa 100% T.P.F. e/ou Operações	Art. 7, I, c (100%)	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	-	-
4	Operações Compromissadas	Art. 7, II (5%)	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	-	-
5	F.I. de Renda Fixa	Art. 7, III, a (60%)	0,0%	18,5%	60,0%	33,8%	13.760.647,47	-
6	F.I. de Índice de Renda Fixa	Art. 7, III, b (0%)	0,0%	13,4%	60,0%	0,0%	-	-
7	Ativos Financeiros de Renda Fixa de I.F.	Art. 7, IV (20%)	0,0%	0,0%	20,0%	0,0%	-	-
8	FIDC - Classe Sênior	Art. 7, V, a (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
9	F.I. Renda Fixa de "Crédito Privado"	Art. 7, V, b (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
10	F.I. em 85% de Debêntures	Art. 7, V, c (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
11	TOTAL - RENDA FIXA					83,9%	34.144.012,89	
RENDA VARIÁVEL								
12	F.I. Ações	Art. 8, I (30%)	0,0%	4,9%	30,0%	5,3%	2.145.276,43	-
13	F.I. Ações em Índices de Renda Variável	Art. 8, II (30%)	0,0%	0,0%	30,0%	0,0%	-	-
14	TOTAL - RENDA VARIÁVEL	Art. 8, §1º (30%)				5,3%	2.145.276,43	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS								
15	F.I. e F.I.C FI Multimercados	Art. 10, I (10%)	0,0%	7,1%	10,0%	6,2%	2.508.189,29	-
16	F.I. em Participações	Art. 10, II (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
17	F.I. Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
18	TOTAL - INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Art. 10 (15%)				6,2%	2.508.189,29	
FUNDOS IMOBILIÁRIOS								
19	F.I. Imobiliário	Art. 11 (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
20	TOTAL - FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Art. 11 (5%)				0,0%	-	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR								
21	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I (10%)	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	-	-
22	FIC - Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II (10%)	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	-	-
23	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III (10%)	0,0%	6,2%	10,0%	4,3%	1.743.579,95	-
24	TOTAL - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Art. 9 (10%)				4,3%	1.743.579,95	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO								
25	Empréstimo Consignado	Art. 12 (5%)	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	-	-
26	TOTAL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	Art. 12 (5%)				0,0%	-	
27	DESENQUADRADO	-		100,0%		0,0%	-	-
28	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-				0,4%	173.954,39	
29	PATRIMÔNIO TOTAL					100,0%	40.715.012,95	5

Imagem 08 – Relatório Semestral-Atuarial Consultoria – 30/06/2022 – Limites por Segmento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



6-ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO - 1º SEMESTRE - 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
MENSAL	-0,23%	0,31%	1,64%	-0,28%	0,87%	-0,43%
CDI	0,73%	0,76%	0,93%	0,83%	1,03%	1,02%
IBOVESPA	6,98%	0,89%	6,06%	-10,10%	3,22%	-11,50%
META ATUARIAL	0,94%	1,41%	2,02%	1,46%	0,87%	1,07%

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ACUMULADO DO SEMESTRE	-0,23%	0,07%	1,72%	1,43%	2,32%	1,87%
CDI	0,73%	1,50%	2,44%	3,29%	4,35%	5,42%
IBOVESPA	6,98%	7,93%	14,47%	2,91%	6,22%	-5,99%
META ATUARIAL	0,94%	2,36%	4,43%	5,95%	6,87%	8,02%

RENTABILIDADE ACUMULADA DO SEMESTRE DO PREVPAR: R\$ 727.524,38

META ATUARIAL ACUMULADA DO SEMESTRE: R\$ 3.057.004,77

DEFASAGEM PARA O CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL: R\$ (2.329.480,39)

Imagem 09 – Relatório Semestral-Atuarial Consultoria – 30/06/2022 – Meta Atuarial com defasagem de R\$ -2.329.480,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Sobre a rentabilidade da carteira de investimentos e cenário de mercado, segundo a avaliação do Atuário Sr. Igor França em seu relatório semestral, conclui-se que no 1º Semestre de 2022, o PREVPAR optou por uma carteira com **perfil 5 “moderado”**. Por conta do fraco desempenho da atividade econômica e da pressão de elevação da inflação, à nível nacional e internacional, o mercado financeiro e de capitais apresentou desempenho modesto. Por conta do risco de perpetuação da Gerra da Ucrânia, aliado ao risco de recessão dos E.U.A., e problemas de choques de oferta na Europa, os índices de renda Variável e Investimento no Exterior apresentaram desvalorização entre -6,00% a -30,00%. Já a Renda Fixa, apresentou melhor desempenho, cujos índices valorizaram entre +2,00% a +7,00%. Como a carteira do RPPS possui grande concentração em Renda Fixa, isso ajudou a carteira a apresentar desempenho positivo.

26 – PERÍCIA - JUNTA MÉDICA

A Diretoria Executiva apresentou dificuldade em conseguir formar a Junta Médica para perícias de aposentadoria, pois há grande rejeição dos médicos da cidade e cidade vizinha. Nesse caso a UCI orientou a ampliação das buscas por profissionais, atingindo cidades mais distantes, pelo menos até conseguir concluir as aposentadorias pendentes.

A formação da Junta médica não é feita por designação em Portaria. No decorrer do 2º Semestre/2021 e 1º Sem/2022, foi possível formar a Junta Médica, composta pelos profissionais disponíveis: *Dr. Charles Miranda Medeiros CRM/MT nº 3253 – Dr. Carlos Alberto Martins CRM/MT nº 7806 e Dra. Bárbara Fhyldsz CRM/MT nº 7807.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



27 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)	Cargo	Período
Informes Mensais – Aplic e Balancetes	ANGELICA SCATOLA PEDROSO; ITAGIBA DELA JIUSTINA.	DIRETORA EXECUTIVA	2022
Tempestivos – Geo-obras	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	NÃO SE APLICA	2022 (não possui serviços de engenharia)
Licitações - Envios tempestivos	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	DIRETORA EXECUTIVA	2022
Tempestivos – Concursos e Testes Seletivos	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	DIRETORA EXECUTIVA	2022
LRF – Cidadão	ANGELICA SCATOLA PEDROSO; ITAGIBA DELA JIUSTINA.	DIRETORA EXECUTIVA	2022
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	DIRETORA EXECUTIVA	2022
Informações bancárias e financeiras	ANGELICA SCATOLA PEDROSO; ITAGIBA DELA JIUSTINA. HUGO RODRIGUES DA SILVA.	DIRETORA EXECUTIVA CONTADOR TESOUREIRA	2022

Tabela 16 – RESPONSÁVEIS PELAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO RPPS

28 - PROVIDENCIAS QUANTO AO RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DO TCE-MT – PROCESSO Nº 366730/2017 – PAGAMENTO DE PESSOA FALECIDA:

Em 08 de fevereiro de 2022, a Diretora Executiva do PREVPAR, através do memorando resposta nº 002/2022, apresentou atualização do status do processo acerca da Tomada de Contas processo 303887/2019, relativo a pagamento indevido pessoa falecida.

Reiterou a informação de que o Instituto ingressou com processo assim que notificado da irregularidade na qual já possui o consentimento da responsável pelos saques de realizar a devolução e aguarda-se apenas a decisão Judicial e paralelamente segue também em andamento um Processo de Tomada de Contas no Tribunal de contas do Estado **PROCESSO Nº: 303887/2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



A tomada de contas está sendo conduzida pelo TCE-MT, que fará o julgamento, no entanto, cabe a UCI apenas acompanhar o processo.

29 – REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC

Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC

Inicialmente cabe dizer que a Reforma da Previdência aprovada através da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, introduziu a obrigatoriedade de o Ente Subnacional, oferecer, além do **RPPS** - Regime Próprio de Previdência Social, o **RPC** - Regime de Previdência Complementar aos seus Servidores Efetivos, através de Lei.

Foi instituído o **RPC – Regime de Previdência Complementar**, conforme o artigo 40, § 14º da Emenda Constitucional nº 103/2019, o valor dos Proventos concedidos pelo RPPS estará limitado ao **teto do RGPS**, aos servidores efetivos que **ingressarem no serviço público após essa data**.

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paranaíta-MT – RPPS foi reestruturado através da Lei Municipal nº 162/2021, e atualmente conta com um contingente de 460 segurados (posição em 31/12/2020), distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas.

Criou-se o grupo de trabalho (comissão) para elaboração do Projeto de Lei de Instituição do RPC, por meio da Portaria Municipal nº 1.138/2021.

Depois de reuniões optou-se por contratar assessoria “Atuarial” para a implantação do RPC junto ao Ente. A empresa realizou um estudo de viabilidade nº 13, de 03/11/2021, onde apresentou estudo analisando o custo administrativo entre as alternativas de criação de **Entidade Fechada de Previdência Complementar ou a adesão a Plano de Benefícios Multipatrocinado - EFPC**.

A Lei Municipal nº 1.215 de 11/11/2021, instituiu o RPC no âmbito do município de Paranaíta, e fixou o limite máximo dos benefícios de aposentadorias e pensões devidos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, atualmente em **R\$ 6.433,57** (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

A alíquota de contribuição do participante ficou definida no mínimo de 4%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo regime RGPS.

Esta comissão indicou a alíquota de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), como limite máximo de contribuição do Patrocinador, haja vista que este patamar não irá onerar o Ente federativo e ainda irá cumprir com os preceitos da Previdência Complementar.

É função do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência.

O Edital nº 001 de 17/12/2021 referente ao Processo de Seleção de EFPC foi devidamente divulgado, através da URL: <https://www.paranaita.mt.gov.br/Legislacao-Municipal/Editais/>

O Termo de Homologação com o resultado do Processo Seletivo para Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, datado de 04/03/2022, foi a favor da BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL – CNPJ 00.544.659/0001-09, DELCARADA VENCEDORA.

30 – CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Conforme pode ser observado, a Previdência Municipal demonstra de forma clara e transparente as receitas, despesas, aposentadorias, pensões e consignações obrigatórias, sendo que cumpre com as normas contábeis, bem como procura sempre acompanhar a Legislação, adaptando-se as suas mudanças.

Constatamos que os tempestivos foram enviados no prazo.

A Atual Diretora Executiva do RPPS é a Sra. Angélica S. P., devidamente certificada com a CPA-10 conforme orienta a Portaria MPS nº 519/2011 para gerir os recursos. Vale ressaltar que a Diretora do RPPS acumula a função de Gestor de Investimentos.

É importante que o RPPS possua cada vez mais membros do comitê de investimentos certificados no CPA-10, e para isso é preciso sempre ofertar cursos e proporcionar que os mesmos façam a avaliação para obter a certificação.

Esta UCI identificou que os investimentos estão pulverizados e enquadrados respeitando o que determina os percentuais indicados na RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010, alterada pela CNM nº 4.695/2018. O Atuário recomenda de forma técnica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



mais cautela nos investimentos, mantendo o RPPS com perfil moderado nível 5, e com investimento em **Renda Fixa**, ainda mais em tempos de Guerra na Ucrânia, instabilidades no âmbito geopolítico mundial, e a reorganização no cenário produtivo nacional, pós pandemia, a Renda fixa mostra-se essencial para garantir rentabilidade positiva, seguindo a meta atuarial.

A Diretora Executiva, mensalmente, solicita o relatório de óbitos junto ao Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, sendo mais um ponto de controle para mitigar o risco de pagamento a pessoa falecida. Denota-se que já se tornou rotina de controle.

Outro ponto que está sendo monitorado e devidamente executado pela Diretora Executiva é a Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas, ocorrendo na data do aniversário, objetivando menor risco possível de pagamento a pessoa falecida.

O Gestor do Ente, em conjunto com a Diretora Executiva e demais membros da equipe técnica, atendeu a nova obrigatoriedade constitucional de instituir a **RPC**-Regime de Previdência Complementar aos seus Servidores Efetivos, onde alcançou o objetivo final ao homologar um vencedor, BB Previdência, em 04/03/2022.

Cumpre-nos ressaltar que este Parecer não foi protocolado até o prazo final de 31/07/2022 (data limite para envio da carga do Aplic de junho/2022), por atraso na entrega de relatórios de Despesas solicitados pela UCI ao RPPS. Destacamos ainda que as cargas do Aplic constam atrasadas desde janeiro/2022, e não conseguiriam enviar este Parecer no prazo previsto. *Revisitar pag. 29, imagem 04 deste Parecer.*

Por derradeiro, é com grande estima que cumprimento a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da cidadania, otimização dos controles e combate aos desvios de recursos público, improbidades e corrupção em nosso País.

Nos colocamos a disposição para sempre prestar o melhor serviço ao Cidadão e contribuinte, a quem devemos elevado respeito e consideração.

Por tudo que foi analisado, emito parecer **FAVORÁVEL** as Contas de Gestão relativas ao **1º Semestre do Exercício 2022**, do RPPS **PREVPAR**, apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

É o parecer.

Paranaíta/MT, 04 de agosto de 2022.

Francis Regis Leon Miron

Controlador Interno

Controladoria Interna do Município